

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR	Nº / ANO: 055/2015	
CNPJ: 02.675.642/0001-16	DATA: 06/05/2015	
VALOR (R\$): 19.894.323,46	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para aplicação no Fundo CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI, C.N.P.J. 10.322.633/0001-70. O motivo da transferência dos recursos, foi dada primeiramente com base no Relatório da Consultoria (anexa a APR), apontando desenquadramento do Fundo e por apresentar rentabilidade um pouco abaixo do Fundo em que foi feita aplicação.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 05/07/2006	Taxa de administração: 0,20 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 04/2015 Patrimônio líquido: 4.278.468.152,82 em 30/04/2015 Valor da cota: 2,376639 em 30/04/2015	
Proponente: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60	Gestor/Autorizador: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60 Certificação: ANBIMA Validade: 18/08/2017	Responsável pela liquidação da operação: Severino dos Ramos Ferreira da Fonseca CPF: 919.927.968-15